

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 020/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2024**DESPACHO****Visto, etc...**

Trata-se de processo administrativo para dispensa de licitação, nos termos do Inciso II e §1º e §2º, do Art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Resolução 017/CISAMREC/2023, cujo objetivo único é a contratação de empresa especializada em locação de equipamento para scanner de digitalizações para conversões de documentos físico para a forma digital, atendendo a seguinte configuração: Scanner Duplex de passagem única. Velocidade de digitalização de 40 a 55 ppm e 80 ipm. Alimentador principal de 80 a 100 folhas de entrada. Ciclo de trabalho de 6.000 a 7.000 páginas por dia. Conectividade Wireless 802.11 b/g/n. Ethernet. SuperSpeed USB 3.0 (compatível com USB 2.0). Resolução máxima interpolada de até 1.200 dpi. Sensor óptico: CIS duplo.

Sem maiores descrições, acompanhando o **Parecer Jurídico nº.113/2024** e seus fundamentos, o qual corroboro pelos seus termos, que passa a fazer parte desta decisão e levando-se em consideração que o preço está dentro do preço praticado em mercado atualmente conforme comprovantes e proposta em anexo, defiro a contratação dos serviços que serão prestados pela empresa **SELBETTI TECNOLOGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 83.483.230/0001-86, com sede na Rua Padre Kolb, n.º 723, bairro Bucarein, CEP 89.202-350, Joinville (SC), pelo valor de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais) referente ao valor mensal da prestação de serviço contratada, compreendendo o valor global, para 24 (vinte e quatro) meses de R\$ 7.440,00 (sete mil, quatrocentos e quarenta reais), em parcelas que serão pagas em até 30 dias do mês subsequente aos serviços prestados, e preceitos estampados na Lei 14.133/2021, em especial no que tange ao limite estabelecido no Inciso II e §1º e §2º, do Art. 75 da Lei nº. 14.133/2021 c/c Resolução 017/CISAMREC/2023, devendo ser observada a documentação quanto à habilitação jurídica, quanto a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira.

Registre-se, comunique-se, publique-se e, após os devidos trâmites e contratação, archive-se.

Criciúma (SC), 20 de agosto de 2024.

ROQUE SALVAN
Diretor Executivo do CISAMREC
Autoridade Competente